



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: EMENDA ADITIVA Nº 20061/2021

EMENTA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Legislativo nº 006/2021, que Dispõe sobre a regulamentação de instalação e uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet no município de Erechim-RS, acrescentando parágrafo único ao art. 14.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: ALESSANDRO DAL ZOTTO

Após análise da presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Legislativo nº 006/2021, opinamos pela constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 12 de maio de 2021.

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: